

Proc. Administrativo 2- 216/2026

De: CASSIO A. - ASS-JUR

Para: SEC-LEG-FIN - Secretaria Legislativa de Finanças

Data: 17/03/2026 às 13:26:20

Setores envolvidos:

PRES, SEC-LEG-FIN, SEC-LEG-JUR, ASS-JUR

Dispensa de Licitação - Plataforma WhatsApp

DESPACHO DA PRESIDENCIA

Considerando o teor do DFD encaminhado, diante da justificativa aposta AUTORIZO a abertura de procedimento destinado à contratação pretendida, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, motivo pelo qual encaminhamos para a sequência de trâmites.

Tupã/SP, 17 de março de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 252F-A0BD-2AEC-2638

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ROGERIO GASPARETTO (CPF 221.XXX.XXX-47) em 17/03/2026 16:58:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtupa.1doc.com.br/verificacao/252F-A0BD-2AEC-2638>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –

e-mail: compras@camaratupa.sp.gov.br

COMUNICADO

Comunicamos, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã pretende realizar a Aquisição de licença de uso para plataforma de gestão de atendimento multiusuário via WhatsApp, conforme Termo de Referência, a fim de que, aqueles interessados em realizar a contratação com esta Edilidade, manifestem interesse, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis através do e-mail licitacao@camaratupa.sp.gov.br.

Tupã/SP, 18 de março de 2026.

MARCOS

ROGERIO

GASPARETTO:22 47

172994847

Assinado de forma digital

por MARCOS ROGERIO

GASPARETTO:221729948

Dados: 2026.03.18

10:42:55 -03'00'

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Presidente da Câmara Municipal de Tupã

Biênio 2025-2026



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de solução tecnológica sob o modelo de Licença de Uso (SaaS) para plataforma de gestão de atendimento multiusuário via *WhatsApp*, *Facebook Messenger* e *Instagram Direct*.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS (REQUISITOS)

A plataforma deverá oferecer, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- a) **Multiatendimento:** Capacidade de múltiplos atendentes utilizarem um único número de *WhatsApp* simultaneamente.
- b) **Integração de Canais:** Unificação de mensagens do *WhatsApp*, *Facebook* e *Instagram* em um único painel.
- c) **Gestão de Fluxo:** Setorização por departamentos, transferência de conversas entre atendentes e chat interno para comunicação entre a equipe.
- d) **Automação e IA:** Assistente de resposta com Inteligência Artificial e possibilidade de envio de mensagens agendadas.
- e) **Ferramentas de Voz:** Recurso de transcrição automática de áudios recebidos.
- f) **Monitoramento:** Métricas de atendimento, etiquetas personalizadas para organização e sistema de avaliação de atendimento pelo cidadão.
- g) **Mobilidade:** Gestão completa via computador e aplicativo para dispositivos móveis.
- h) **Conformidade:** Utilização de API de integração oficial.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a modernização dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Tupã, permitindo que setores como TV Câmara, Ouvidoria, RH e Compras operem com maior celeridade e transparência. A centralização do



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

atendimento em uma plataforma digital evita a fragmentação de informações e garante o registro histórico de todas as interações institucionais.

4. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO

Valor Mensal: R\$ 299,90.

Valor Global Anual: R\$ 3.598,80.

Fundamento: Dispensa de Licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021), baseada no menor preço obtido em pesquisa de mercado entre três fornecedores do ramo.

5. VIGÊNCIA

O contrato (ou nota de empenho/termo de adesão) terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura ou liberação do acesso à plataforma.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente ou em parcela única anual, mediante a efetiva disponibilidade do serviço e apresentação da respectiva nota fiscal.

Tupã/SP, 17 de março de 2026

Wilian Roberto Manfré Martins
Secretário Legislativo de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C80A-83C1-32A3-0472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILIAN ROBERTO MANFRÉ MARTINS (CPF 110.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 11:35:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtupa.1doc.com.br/verificacao/C80A-83C1-32A3-0472>